

**Anexo II – Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses – Renovação.  
(INSTRUÇÃO NORMATIVA DGDI/CEFET-MG N° 2, de 17 de maio de 2024)**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSES (DICI) – RENOVAÇÃO  
(Portaria Normativa GDG/CEFET-MG n° 61, de 2 de maio de 2024)  
(Instrução Normativa DGDI/CEFET-MG n° 2, de 17 de maio de 2024)**

ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO

- a.
- b.
- c.

1. IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

Nome completo	
CPF	
Matrícula SIAPE (se houver)	
Cargo (se houver)	
Unidade de lotação (se houver)	

2. MOTIVAÇÃO PARA A RENOVAÇÃO DA DECLARAÇÃO (§ 1º, art. 14, portaria supra)

As informações desta seção referem-se ao período sob monitoramento: de 31/05/20aa a 01/06/20aa.

( ) 2.1 Exercício de mandato eletivo em órgão colegiado (inciso I, § 1º, art. 14, portaria supra)

Órgão colegiado	Segmento representado	Titular ou suplente

( ) 2.2 Exercício de Cargo em Direção ou Função Gratificada FG-1 (inciso II, § 1º, art. 14, portaria supra)

Unidade de exercício	Cargo ou Função	Nível da CD ou FG

( ) 2.3 Exercício de Chefia de Departamento (inciso III, § 1º, art. 14, portaria supra)

Departamento	Campus	Chefe ou Subchefe	Nível da FG

( ) 2.4 Agente de Contratação ou membro da Comissão Permanente de Contratação (inciso IV, § 1º, art. 14, portaria supra)

Unidade de lotação	Campus	Portaria de designação

( ) 2.5 Designado para exercício de outra atividade potencialmente ensejadora de conflito de interesses e/ou com acesso à informação privilegiada (§ 2º, art. 14, portaria supra)

Portaria de designação	Descrição da atividade específica desempenhada

EU, acima identificado, DECLARO, nos termos da Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 61, de 2023:

- I. Ter ciência do teor da referida Portaria Normativa, em especial dos arts. 3º, 4º, 14 e 15, e da Instrução Normativa DGDI/CEFET-MG nº 2, de 17 de maio de 2024;
- II. Não ter incorrido em situação que pudesse configurar conflito de interesses no exercício da(s) atividade(s) referida(s) na seção 2, durante o período monitorado; e
- III. Sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), serem verídicas e integrais as informações por mim prestadas.

[Cidade], dd de mmmm de aaaa.